

Processo Administrativo de Contratação 025/2019

Locação de Salas XIX Ciclo de Estudos TCE/SC



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 025/2019**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Locação de salas para realização do XIX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Sala	1	Sala com capacidade mínima de 200 pessoas	R\$ 1.000,00
02	Sala	2	Salas com capacidade mínima de 100 pessoas	R\$ 1.000,00
03	Salão de eventos	1	Salão de eventos para coffee break com capacidade para 400 pessoas / 2 mesas grandes / 4 mesas pequenas / toalhas	R\$ 500,00
04	Data Show	3	Data show instalado em cada sala	R\$ 300,00
05	Microfone	3	Microfone instalado em cada sala	R\$ 100,00
06	Sistema de som	3	Sistema de som para cada sala	R\$ 500,00
07	Notebook	3	Notebook para cada sala	R\$ 100,00
08				
Total do Orçamento				R\$ 3.500,00

Jaraguá do Sul, 08 de maio de 2019.

FRANCIANE ZOZ
Assistente Administrativo da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

De: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul – CEJAS
CNPJ: 83.784.124/0001-32 – IE: Isenta
Data: 08/05/2018
Elaborado por: Jonathan Bueno
Os cuidados de: Franciele _ Amvali



ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS

Olá!

É com satisfação que apresentamos a seguir nosso orçamento para o evento.

Auditório Diurno Associado 400 lugares

- Loc. Auditório Diurno Associado 07h30min às 18h00min R\$994,00.
- Notebook Associado R\$28,00
- Loc. Data Show Associado R\$89,00.
- Loc. Som Auditório Associado R\$257,00.

1.368,00

Salão Nobre Diurno Associado 130 lugares

- Loc. Salão Nobre Diurno Associado 07h30min às 18h00min R\$344,00.
- Notebook Associado R\$28,00
- Loc. Data Show Associado R\$89,00.
- Loc. Som Auditório Associado R\$213,00.

270,00

Salão de Eventos Diurno Associado

- Loc. Salão de Eventos_Diurno_Associado 07h30min às 18h00min (Sala Para coffe) R\$344,00.
- Loc. Toalha Pequena Associado R\$52,00 (4 Unidades)
- Loc. Toalha Grande Associado R\$26,00.

422,00

Sala Indústria do Vestuário Diurno Associado

- Loc. Sala Treinamento 80 lugares Diurno Associado 07h30min às 18h00min R\$284,00.
- Loc. Data Show Associado R\$89,00.
- Loc. Caixa de Som Multimídia R\$45,00.
- Loc. Microfone sem Fio R\$22,00.

430,00

R\$ 2.904,00

-3

R\$ 963,00

Franciane - AMVALI

Assunto: Orçamento para locação de Sala

De: EDUARDA MERELES PAIM [<mailto:eduarda.paim@sesisc.org.br>]

Enviada em: terça-feira, 7 de maio de 2019 18:36

Para: Franciane - AMVALI

Assunto: Re: Orçamento para locação de Sala

Olá, boa noite.

No momento, no SESI, disponibilizamos apenas de um auditório com no máximo 40 lugares.

Para os eventos abaixo, não possuímos espaços que supram a solicitação.

Att.

Eduarda Mereles Paim

Auxiliar Administrativo - Coordenadoria de Saúde e Segurança - CSS

FIESC - SESI/SC

Rua Walter Marquardt, 835 - Barra do Rio Molha - 89259-565 - Jaraguá do Sul/SC

Fone: (047) 3372-9448 - Ramal: 69448

sesisc.org.br

Franciane - AMVALI

Assunto: Orçamento para locação de Sala

De: MERCURE Jaragua do Sul GM1 [<mailto:H3624-GM1@accor.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 09:39

Para: financeiro@amvali.org.br

Assunto: RES: Orçamento para locação de Sala

Bom dia, infelizmente temos somente uma sala que cabe 100 pessoas.

O único lugar que conseguirão salas dessa tamanho é na scar.

Duvidas estamos a disposição.

Grato.

Att.

DIEGO MARLO FLORIANI

EVENTOS

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 251 -
Centro
89251-100 Jaraguá do sul/ SC
BRASIL

T +55 (47) 3372-5800
F +55 (47) 3372-5801
E-mail: h3624-gm1@accor.com.br
mercure.com
accorhotels.com



Franciane - AMVALI

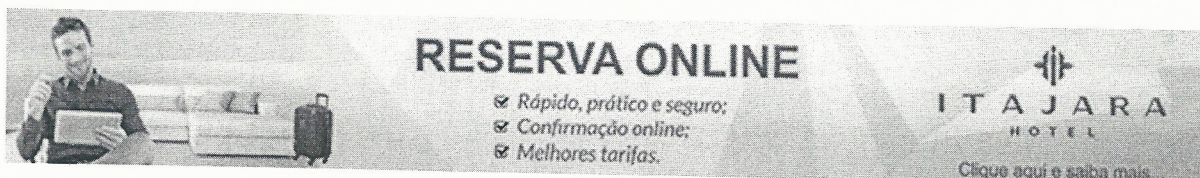
Assunto: Orçamento para locação de Sala

De: Reservas - Hotel Itajara [<mailto:reservas@hotelitajara.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 7 de maio de 2019 18:52

Para: 'Franciane - AMVALI'

Assunto: RES: Orçamento para locação de Sala



Boa tarde, Franciane

Muito obrigado pelo seu contato!

Nosso hotel tem uma sala pequena para eventos, com capacidade máxima de 50 lugares. Acredito que neste sentido não conseguiremos atender sua necessidade.

Uma sugestão:

- Acijs <http://acijs.com.br/> - acijs@acijs.com.br - 47 3275 7010

Em caso de dúvidas estaremos a disposição para lhe ajudar.

Atenciosamente,



DESDE 01/01/2017 O HOTEL ITAJARA ESTÁ OPERANDO COM TARIFAS VARIÁVEIS.
Horário de atendimento da Central de Reservas: de segunda a sexta das 08:30 até 12:00 e das 13:30 até 18:00.

Franciane - AMVALI

Assunto: Orçamento para locação de Sala

De: Relações Externas JAR [<mailto:relacoesexternas.jar@ifsc.edu.br>]

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 17:44

Para: Franciane - AMVALI

Assunto: Re: Orçamento para locação de Sala

Boa tarde, Franciane.

Somos uma instituição pública, não realizamos locação dos nossos espaços.

Atenciosamente,

Lucas Neto

--

Coordenadoria de Extensão e Relações Externas

Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

(47) 3276-8706

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Jaraguá do Sul

Av. Getúlio Vargas, 830, Centro - Jaraguá do Sul - CEP 89.251-000

www.jaragua.ifsc.edu.br

Franciane - AMVALI

Assunto:

Orçamento para locação de Sala

De: ERON DIOGO Waltrick [<mailto:eron.waltrick@sesisc.org.br>]

Enviada em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 05:22

Para: Franciane - AMVALI

Assunto: Re: Orçamento para locação de Sala

Bom dia

Infelizmente não dispomos de salas desse porte.

Att

Eron Diogo Waltrick

Coordenador de Saúde e Segurança - Regional Vale do Itapocu

FIESC - SESI/SC SENAI/SC

Walter Marquardt, 835- Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC

Fone: 47 3372 9425 - Ramal: 69425

sesisc.org.br

sc.senai.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 025/2019
HOMOLOGAÇÃO – LOCAÇÃO DE SALAS

Justificativa da Contratação: Conforme solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, será sediado em Jaraguá do Sul o XIX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, onde as Associações de Municípios ficam responsáveis pela **locação de espaço** e coffee break. Neste ano as associações parceiras da edição são AMVALI, AMUNESC e AMPLANORTE, as quais dividirão as despesas decorrentes do evento. Sendo assim, após consulta nos locais que possuem auditórios e salas em Jaraguá do Sul para locação, foi constatado que apenas o CEJAS possui estrutura para comportar o evento de acordo com todas as exigências listadas pelo TCE.

Razão Social: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul – CEJAS S/S LTDA.

CNPJ: 83.784.124/0001-32

Endereço: Rua Octaviano Lombardi, 100, Czerniewicz, Jaraguá do Sul, SC, 89.255-000

Telefone: 47 3275-7023

Vendedor: Jonathan Bueno

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Auditório	1	-Auditório Diurno Associado 400 lugares -Loc. Auditório Diurno Associado 07h30min às 18h00min/R\$ 994,00 -Notebook Associado/ R\$ 28,00 -Loc. Data Show Associado/R\$ 89,00 -Loc. Som Auditório Associado/ R\$ 257,00	R\$ 1.368,00
02	Salão Nobre	1	Salão Nobre Diurno Associado 130 lugares -Loc. Salão Nobre Diurno Associado 07h30min às 18h00min /R\$344.00. -Notebook Associado/R\$28,00 -Loc. Data Show Associado/R\$89,00. -Loc. Som Auditório Associado/R\$213,00.	R\$ 674,00
03	Salão de Eventos	1	Salão de Eventos Diurno Associado -Loc. Salão de Eventos Diurno Associado 07h30min às 18h00min (Sala Para coffe) R\$344,00. -Loc. Toalha Pequena Associado R\$52,00 (4 Unidades) -Loc. Toalha Grande Associado R\$26,00.	R\$ 422,00
04	Sala Indústria do Vestuário	1	Sala Indústria do Vestuário Diurno Associado -Loc. Sala Treinamento 80 lugares Diurno Associado 07h30min às 18h00min R\$284,00. -Loc. Data Show Associado R\$89,00. -Loc. Caixa de Som Multimídia R\$45,00. -Loc. Microfone sem Fio R\$22,00.	R\$ 440,00
Total				R\$ 2.904,00
Valor por Associação				R\$ 968,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, dividido em três partes iguais para cada associação.

Jaraguá do Sul, 10 de maio de 2019.

Autorização de Compra:

Pela presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.784.124/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1988	
NOME EMPRESARIAL CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEJAS	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R OCTAVIANO LOMBARDI	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 89.255-000	BAIRRO/DISTRITO CZERNIEWICZ	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL A	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 15:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CENTRO EMPRESARIAL DE JGUA DO SUL-CEJAS CNPJ: 83784124000132

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: CENTRO EMPRESARIAL DE JGUA DO SUL-CEJAS

Endereço: Rua OCTAVIANO LOMBARDI, 100 - Bairro CZERNIEWICZ - CEP 89.255-055

Código de Controle _____

CWBIHDMWAXMKBSI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de Maio de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA.**
CNPJ/CPF: **83.784.124/0001-32**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140046610480
Data de emissão:	10/05/2019 15:41:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA.
CNPJ: 83.784.124/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:22:36 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **1572.893F.A8DA.D250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.
Vencimento: **01/08/2019** Nº Doc.: 24572 Valor: R\$ 968,00
Pagador: ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI
ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI - - CNPJ.: 83.784.0
Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, 88 - CP 1350, VILA NOVA
89.259-340 - JARAGUÁ DO SUL - SC
Rota: (GERAL) Sequência: 0
Data: ___/___/___ Nome: _____

Controle de Entrega
 Mudou-se Não existe nº indicado
 Recusado Endereço insuficiente
 Desconhecido Outros (anotar no verso)
 Ausente Falecido
 Não procurado
Data: ___/___/___ Rubrica: _____

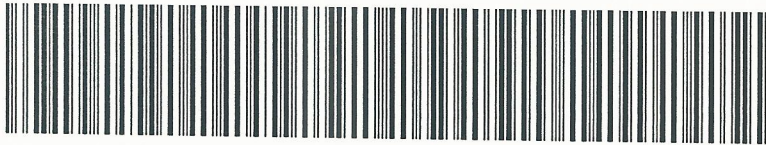
SICOOB | 756-0 | 75691.33668 01000.159705 00596.690016 1 79680000096800

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					01/08/2019	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597	
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
10/05/2019	24572	DM	N	10/05/2019	0005966-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor de Documento	
	01	R\$		k	R\$ 968,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	

Pagador: ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI - CNPJ.: 83.784.090/0001-86
RUA ARTHUR GUMZ, 88 - CP 1350, VILA NOVA
89.259-340 - JARAGUÁ DO SUL - SC

Sacador/Avalista:

Código de baixa
Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



SICOOB | 756-0 | Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					01/08/2019	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597	
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
10/05/2019	24572	DM	N	10/05/2019	0005966-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor de Documento	
	01	R\$		k	R\$ 968,00	

Pagador: ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI - - CNPJ.: 83.784.090/0001-86
RUA ARTHUR GUMZ, 88 - CP 1350, VILA NOVA
89.259-340 - VILA NOVA - JARAGUÁ DO SUL

Sacador/Avalista:

Código de baixa
Autenticação Mecânica

Qtd	Descrição	Valor	Qtd	Descrição	Valor
-----	-----------	-------	-----	-----------	-------

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1 LOC. AUDITÓRIO DIURNO ASSOCIADO 968,00
Locação de Sala 33,33% 09/07/2019

NA EMISSÃO DESTA NOTA, CONSTA OS SEGUINTE DÉBITOS ANTERIORES:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.

Vencimento: **01/08/2019** Nº Doc.: 24574 Valor: R\$ 968,00Pagador: **AMUNESC****ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA -**Endereço: **MAX COLIN, 1843 - , AMERICA**
89.204-635 - JOINVILLE - SCRota: **(GERAL)**

Sequência: 0

Data: ___/___/___

Nome: _____

Controle de Entrega

- | | |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso) |
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Não procurado | |

Data: ___/___/___ Rubrica: _____

**756-0****75691.33668 01000.159705 00596.830018 7 79680000096800**

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária

Vencimento

01/08/2019

Beneficiário

Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.

Agência/Código Beneficiário

3366/0001597

Data do Documento

10/05/2019

Num do Documento

24574

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

10/05/2019

Nosso Número

0005968-3

Uso do Banco

Carteira

01

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

k

(-) Valor de Documento

R\$ 968,00

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Pagador:

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC - CNPJ.: 84.712.686/0001-33
MAX COLIN, 1843 - , AMERICA
89.204-635 - JOINVILLE - SC

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação****756-0****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária

Vencimento

01/08/2019

Beneficiário

Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.

Agência/Código Beneficiário

3366/0001597

Data do Documento

10/05/2019

Num do Documento

24574

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

10/05/2019

Nosso Número

0005968-3

Uso do Banco

Carteira

01

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

k

(-) Valor de Documento

R\$ 968,00

Pagador:

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC - - CNPJ.: 84.712.686/0001-33
MAX COLIN, 1843 - , AMERICA
89.204-635 - AMERICA - JOINVILLE

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica

Qtd	Descrição	Valor	Qtd	Descrição	Valor
-----	-----------	-------	-----	-----------	-------

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1	LOC. AUDITÓRIO DIURNO ASSOCIADO Locação Auditório 33,33% 09/07/2019	968,00
---	------------------------------------------------------------------------	--------

NA EMISSÃO DESTA NOTA, CONSTA OS SEQUITES DÉBITOS ANTERIORES:



Centro Empresarial
de Jaraguá do Sul

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.

Vencimento: **01/08/2019** Nº Doc.: **24573** Valor: **R\$ 968,00**

Pagador: **AMPLANORTE**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

Endereço: **RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 400 - , CENTRO
89.300-000 - MAFRA - SC**

Rota: **(GERAL)**

Sequência: **0**

Data: **___/___/___**

Nome: **_____**

Controle de Entrega

- | | |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso) |
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Não procurado | |

Data: **___/___/___** Rubrica: **_____**



756-0

75691.33668 01000.159705 00596.760017 9 79680000096800

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					01/08/2019
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Nosso Número
10/05/2019	24573	DM	N	10/05/2019	0005967-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor de Documento
	01	R\$			R\$ 968,00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - CNPJ.: 83.244.954/0001-77
RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 400 - , CENTRO
89.300-000 - MAFRA - SC**

Sacador/Avalista:

Código de baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					01/08/2019
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data do Processamento	Nosso Número
10/05/2019	24573	DM	N	10/05/2019	0005967-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor de Documento
	01	R\$			R\$ 968,00
Pagador: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - - CNPJ.: 83.244.954/0001-77 RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 400 - , CENTRO 89.300-000 - CENTRO - MAFRA					Código de baixa
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica

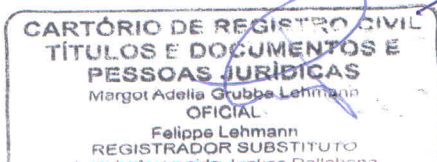
Qtd	Descrição	Valor	Qtd	Descrição	Valor
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
1	LOC. AUDITÓRIO DIURNO ASSOCIADO Locação Auditório 33,33% 09/07/2019	968,00			

NA EMISSÃO DESTA NOTA, CONSTA OS SEGUINTE DEBITOS ANTERIORES:

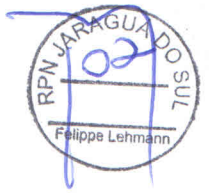


3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE CIVIL
“CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL – CEJAS S/S LTDA.”

Pela presente alteração de contrato de sociedade civil, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 82.738.543/0001-75; neste ato representada por seu Presidente, Charles Alfredo Bretzke, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 480.914.809-20, portador do RG nº 1.133.283, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hass, nº 520, Bairro Jaraguá Esquerdo, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89253-332; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, FIAÇÃO E TECELAGEM DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.829/0001-30; neste ato representada por seu Presidente, Neocir Dal-Ri, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 382.459.819-15, portador do RG nº 544969, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Mahnke, nº 292, Bairro Centro, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89251-510; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.151.563/0001-08; neste ato representada por seu Presidente, Célio Bayer, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 194.453.779-15, portador do RG nº 371.276, residente e domiciliado na Rua Fritz Bartel, nº 711, Bairro Baependi, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89256-120; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.388.934/0001-70; neste ato representada por seu Presidente, Onivaldo Stahelin, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob nº 093.081.999-34, portador do RG nº 597.793-2, residente e domiciliado na Rua Erich Kaufman, nº 158, Bairro Jaraguá Esquerdo, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.253-455; SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.618.330/0001-72; neste ato representada por seu Presidente, Ivo Ewald, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 005.722.099-91, portador do RG nº 155.102-7, residente e domiciliado na Rua Procópio Gomes de Oliveira, nº 739, Bairro Centro, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89252-000; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JARAGUÁ DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 82.739.061/0001-30; neste ato representada por seu Presidente, Marcelo Schiochet Nasato, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 008.350.509-12, portador do RG nº 3551431, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Hruschka, nº 277, Bairro São Luis, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89253-600; ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ACIJS, inscrito no CNPJ sob nº 84.434.372/0001-16; neste ato representada por seu Presidente, Giuliano Donini, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.316.199-52,



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



portador do RG nº 1.584.802-7, residente e domiciliado na Rua 29 de Outubro, nº 55, Apto 600, Centro, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89252-090; ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO VALE DO ITAPOCU, inscrita no CNPJ sob nº 83.785.030/0001-88; neste ato representada por seu Presidente, Marciano Aparecido Alves, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 107.919.628-57, portador do RG nº 21264273, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Julio Tavares da Cunha Mello, nº 145, Centro, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89251-210; únicos sócios do "CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL – CEJAS S/S LTDA.", inscrito no CNPJ sob nº 83.784.124/0001-32, todos pessoas jurídicas de direito privado, entidades sem fins lucrativos, estabelecidos à rua Octaviano Lombardi, nº 100, Bairro Czerniewicz, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89255-055, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Margot Adélia Grubba Lehmann, sob nº 924, às folhas 078, do livro A-06, em 16 de Agosto de 2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar na forma como abaixo segue:

- I. Ingressa na sociedade o SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO VALE DO ITAPOCU, inscrito no CNPJ sob nº 08.729.325/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, estabelecida à rua Octaviano Lombardi, nº 100, Bairro Czerniewicz, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89255-055, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Rubens Obenaus brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob nº 351.384.329-15, portador do RG nº 645.173-0, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 195, Bairro Nova Brasília, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89252-119, declarando conhecer sua situação patrimonial e, a partir desta data, sub-roga-se em todos os direitos e obrigações decorrentes de sua condição de sócio, na forma da legislação vigente.
- II. O sócio SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE JARAGUÁ DO SUL, já qualificado, detentor de 244.762 (duzentas e quarenta e quatro mil setecentas e sessenta e duas) quotas de capital social, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 244.762,00 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, cede e transfere, na presente data, através de doação 122.381 (cento e vinte e duas mil trezentos e oitenta e uma) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 122.381,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais), ao sócio ingressante SINDICATO DA INDUSTRIA DA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Margot Adélia Grubba Lehmann
OFICIAL
Felipe Lehmann
REGISTRADOR SUBSTITUTO
Angela Aparecida Junkes

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSTRUCAO CIVIL E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO VALE DO ITAPOCU, já qualificado, dando-se mútua quitação, geral e irrevogável, entre si e perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em relação às quotas transferidas.

- III. Em decorrência da entrada de novo sócio, a Diretoria passa a contar com 9 (nove) membros, sendo alterada a redação do *caput* e do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda.
- IV. A Diretoria passa a ser composta pelos Presidentes eleitos nas instituições ou entidades formadoras dos sócios quotistas desta sociedade, e a movimentação bancária será realizada pelo Presidente com um de seus Vice-Presidentes ou com o Vice-Presidente Financeiro da ACIJS, sendo alterada a redação da cláusula décima, da cláusula décima sétima e do parágrafo oitavo da cláusula décima nona.
- V. Altera-se o capital social que passa de R\$ 4.204.449,00 (quatro milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais) para R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), com a incorporação de reservas e prejuízos, na forma autorizada pelo inciso I, do artigo 1.082, do Código Civil, no valor de R\$882.149,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado no ato da assinatura do presente instrumento, proporcionalmente ao capital social de cada sócio, ficando dividido em 3.322.300 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentas) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais).
- VI. Diante da incorporação realizada e da entrada de novo sócio, fica alterado a redação da cláusula 5ª, e o capital social fica estabelecido no valor de R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), representado por 3.322.300 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Sindicato das Indústrias de	120.572	120.572,00	3,6292



Alimentação de Jaraguá do Sul			
Sindicato das Indústrias do Vestuário, Fiação e Tecelagem de Jaraguá do Sul	522.694	522.694,00	15,7329
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul	493.822	493.822,00	14,8639
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul	96.704	96.704,00	2,9108
Sindicato da Indústria da Construção Civil e de Artefatos de Cimento Armado do Vale do Itapocu	96.704	96.704,00	2,9108
Sindicato do Comércio Varejista de Jaraguá do Sul	457.336	457.336,00	13,7657
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul	126.961	126.961,00	3,8215
Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS	1.356.296	1.356.296,00	40,8240
Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual do Vale do Itapocu	51.211	51.211,00	1,5414
TOTAIS	3.322.300	3.322.300,00	100,0000

VII. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VIII. Em consequência das alterações acima ajustadas, nesta e na melhor forma de direito, resolvem os sócios, de comum acordo, **CONSOLIDAR** a atual redação do estatuto social, já incorporadas as modificações retro aprovadas e pelo regimento interno com observação das normas legais vigentes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CIVIL
“CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL – CEJAS S/S LTDA.”





CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL – CEJAS S/S LTDA."

CLÁUSULA 2ª A sede social está localizada à Octaviano Lombardi, nº 100, Bairro Czerniewicz, CEP 89255-000, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina.

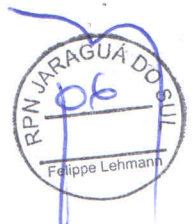
CLÁUSULA 3ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª Seu objetivo social é a operação e a administração, sem fins lucrativos, de um centro de atividades, visando:

- a) Congregar, sob um mesmo teto, pessoas jurídicas, participantes da sociedade, respeitada a respectiva identidade e os objetivos legais e associativos, não absorvendo o CEJAS suas personalidades, nem se propondo a executar seus objetivos sociais específicos;
- b) Estabelecer, implementar e operar programas, serviços e atividades de interesses comuns.

CLÁUSULA 5ª O capital social é de R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), dividido em 3.322.300 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentas) quotas, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul	120.572	120.572,00	3,6292
Sindicato das Indústrias do Vestuário, Fiação e Tecelagem de Jaraguá do Sul	522.694	522.694,00	15,7329
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul	493.822	493.822,00	14,8639
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul	96.704	96.704,00	2,9108
Sindicato da Indústria da Construção Civil e de Artefatos de Cimento	96.704	96.704,00	2,9108



Armado do Vale do Itapocu			
Sindicato do Comércio Varejista de Jaraguá do Sul	457.336	457.336,00	13,7657
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul	126.961	126.961,00	3,8215
Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS	1.356.296	1.356.296,00	40,8240
Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual do Vale do Itapocu	51.211	51.211,00	1,5414
TOTAIS	3.322.300	3.322.300,00	100,0000

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª Somente poderão integrar o CEJAS a Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS, as Associações e Sindicatos Patronais e outras instituições ou entidades patronais de objetivos semelhantes, existentes ou que venham a constituir-se, desde que tenham por sede a cidade de Jaraguá do Sul.

CLÁUSULA 7ª O capital social poderá ser aumentado em Assembleia Geral Extraordinária e os sócios terão preferência na subscrição, na proporção das quotas que possuem.

§1º Os sócios não interessados cederão o seu direito de subscrição aos demais quotistas, que dividirão entre si proporcionalmente o direito cedido. Não havendo interessado, poderá a subscrição ser realizada por terceiros, desde que se trate de instituição ou entidade que preencha as condições da cláusula 6ª.

§2º Os quotistas somente poderão transferir as suas quotas a outros quotistas que dividirão entre si proporcionalmente as quotas cedidas, ou na proporção em que o acordarem. Não havendo interesse por parte dos outros quotistas, as quotas poderão ser cedidas à terceiros, desde que seja entidade que preencha as condições da cláusula 6ª.

§3º No caso de dissolução ou liquidação de qualquer das entidades quotistas, as suas quotas somente poderão ser transferidas aos quotistas remanescentes,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'F. Lehmann' and several other initials.



observada a proporcionalidade de capital de cada um. Não havendo interesse por parte dos remanescentes, as quotas poderão ser cedidas a outras instituições ou entidades que preencham as condições da cláusula 6ª e atendam aos dispostos na cláusula 8ª deste contrato.

CLÁUSULA 8ª A admissão de novos sócios, porém, implicará na aquisição de quotas pelo valor calculado com base no patrimônio do CEJAS, avaliado ao preço do dia.

CLÁUSULA 9ª O espaço físico e as facilidades são de uso comum dos sócios.

§1º Os sócios quotistas poderão dispor, no edifício do CEJAS, até a proporção de suas quotas, de áreas construídas, próprias, perfeitamente determinadas e caracterizadas, para instalação e funcionamento de seus órgãos diretivos e administrativos.

§2º No caso de necessidade de área superior à parte proporcional, a sua concessão dependerá da prévia anuência de todos os sócios quotistas, além da liberação pelo sócio que a tiver disponível.

§3º A eventual simultaneidade de uso de espaço físico e facilidades do edifício do CEJAS será disciplinada em regimento interno.

CLÁUSULA 10ª A sociedade é administrada por uma diretoria, cujos membros são os Presidentes eleitos nas instituições ou entidades formadoras dos sócios quotistas.

Parágrafo único. Para fins de movimentação bancária a sociedade poderá ser representada pelo Presidente em conjunto com um de seus Vice-presidentes ou pelo Presidente em conjunto com o Vice-Presidente Financeiro da ACIJS.

CLÁUSULA 11ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.



CLÁUSULA 12ª A Diretoria será composta de 9 (nove) membros, sendo 1 (um) Presidente, e 8 (oito) Vice-Presidentes.

§1º O Presidente e os Vice-Presidentes serão automaticamente empossados na direção do CEJAS, quando de suas posses em suas entidades sócias do CEJAS, considerando-se o termo de posse naquela entidade como o termo de posse nessa sociedade.

§2º O mandato do Presidente terá a mesma duração do cargo de Presidente que ocupará na Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS, e os mandatos dos Vice-Presidentes terão a mesma duração dos mandatos que ocuparem em suas entidades.

§3º Os serviços de secretaria e tesouraria do CEJAS serão exercidos pela diretoria executiva da Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS.

CLÁUSULA 13ª Os membros da Diretoria não serão remunerados e não perceberão rendimentos sob qualquer título e forma.

CLÁUSULA 14ª Em caso de vaga, renúncia ou impedimento de um membro da Diretoria, a substituição se dará na primeira Assembleia Geral subsequente.

CLÁUSULA 15ª Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais vigentes, o contrato social e alterações, o regimento interno e as deliberações das Assembleias Gerais dos sócios quotistas;
- b) A gestão dos negócios sociais, a elaboração de orçamentos, balancetes, e demonstrações financeiras;
- c) Elaborar o regimento interno e submetê-lo à Assembleia Geral;
- d) A representação da sociedade em juízo e fora dele;
- e) A convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias quando se fizer necessário;
- f) Adquirir imóveis, máquinas e quaisquer objetos e utensílios;
- g) Hipotecar, penhorar ou onerar de qualquer forma os bens sociais, em operações de financiamento de interesse do CEJAS, vender, no todo ou em parte, bens imóveis, após parecer favorável e aprovação da Assembleia Geral;
- h) Constituir procuradores, estabelecendo nos instrumentos respectivos os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a signature that appears to be 'Felipe'.



poderá ser indeterminado, através de dois de seus membros, sendo um deles o Presidente.

CLÁUSULA 16ª Atendida a denominação de seus cargos, os Diretores, em reuniões, distribuirão entre si as atribuições da Administração.

CLÁUSULA 17ª Todos os atos que criarem responsabilidade para o CEJAS, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ele, só serão válidos quando firmados pelo Presidente e por um Vice-Presidente, ressalvado o disposto na cláusula décima.

CLÁUSULA 18ª O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial e demonstração de resultados.

Parágrafo único. Os eventuais resultados serão destinados ao Patrimônio Líquido.

CLÁUSULA 19ª Dependem de deliberação dos sócios quotistas:

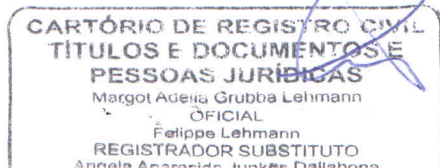
- a) Aprovação das contas da Diretoria;
- b) A modificação do contrato social;
- c) A admissão de novos sócios, bem como a liquidação e dissolução do CEJAS;
- d) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- e) Resolver todos os negócios relativos ao objeto da sociedade.

§1º As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia Geral, convocada pela Diretoria ou por sócios representando a metade do capital social, mediante carta ou convite, sob protocolo, com antecedência mínima de oito dias, subscritas por membro indicado por quem promover a convocação, contendo local, data e hora da reunião, e, sumariamente, a ordem do dia.

§2º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes.

§3º A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de três quartos ($\frac{3}{4}$), no mínimo, do capital social, e, com metade do capital, em segunda convocação, realizando-se esta, dentro do prazo máximo de dez dias, após a data determinada para a primeira convocação.

§4º A cada quota corresponde um voto nas deliberações.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'B' and several others, some with initials like 'M', 'L', and 'A'.



§5º Os sócios quotistas, como entidades de personalidade jurídica, far-se-ão representar nas assembleias por seus dirigentes, administradores ou representantes legais.

§6º As assembleias serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria. Dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas, por todos assinadas, em livro próprio.

§7º As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos ($\frac{3}{4}$) do capital social nos casos de;

- a) Oneração e venda, no todo ou em parte, de bens imóveis;
- b) Modificações do presente contrato social;
- c) Incorporação, fusão ou dissolução da sociedade;
- d) Cessaçãõ da liquidaçãõ da sociedade.

II - Pelos votos correspondentes à metade do capital social nos demais casos.

§8º A Assembleia Geral dos quotistas realizar-se-á ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

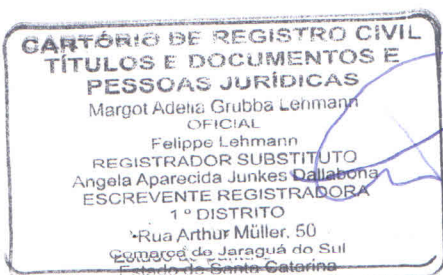
- a) Tomar as contas da Diretoria e deliberar sobre as demonstrações financeiras (balanço patrimonial e de demonstração de resultados), devendo os respectivos documentos serem postos à disposição dos sócios até oito dias antes da data marcada para a assembleia;
- b) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA 20ª Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições legais vigentes e, na falta, pelos órgãos da Administração.

CLÁUSULA 21ª Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para julgar as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de julho de 2017.





TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

[Handwritten signature]

Charles Alfredo Bretzke

Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul

Schroeder/SC
Vide verso

[Handwritten signature]

Neocir Dal-Ri

Sindicato das Indústrias do Vestuário, Fiação e Tecelagem de Jaraguá do Sul

AUTENTICA

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

[Handwritten signature]

Célio Bayer

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas
e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

[Handwritten signature]

Onivaldo Stahelin

Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

[Handwritten signature]

Paulo Obenaus

Sindicato da Indústria da Construção Civil
e de Artefatos de Cimento Armado do Vale do Itapocu

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

[Handwritten signature]

Ivo Ewald

Sindicato do Comércio Varejista de Jaraguá do Sul

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS**
Margot Adelia Grubba Lehmann
OFICIAL
Felippe Lehmann
REGISTRADOR SUBSTITUTO
Angela Aparecida Junkes Dallabona
ESCREVENTE REGISTRADORA
1º DISTRITO
Rua Arthur Müller, 50
Comarca de Jaraguá do Sul
Estado de Santa Catarina

[Handwritten initials]

SCHROEDER

SERGIO PAULO JACOBY - TABELIAO
 JULIA MORAS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE
 MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina
 Escritaria de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guarani
 Rua Mal. Castello Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-6674

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) do(a) Sr(a) **NEOCIR DAL-RI (EYX4129C-TQLO)**

Documentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Recibo de fiscalização pago R\$ 1,90 | total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 201556.

Confirma os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Schroeder - 06 de fevereiro de 2018

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **ORIVALDO STAHELIN**

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 24/01/2018. FDC

HEMYLIN SABRINA MAAS
 ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: EYO41641-8EE6 -NORMAL
 EMOI:R\$1,15 - Selo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3374-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatodetjscaradul.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **CHARLES ALFREDO BREITZKE**

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 24/01/2018. FDC

HEMYLIN SABRINA MAAS
 ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: EYO40493-97HZ -NORMAL
 EMOI:R\$1,15 - Selo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3374-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatodetjscaradul.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **CELIO BAYER**

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 22/01/2018. FDC

HEMYLIN SABRINA MAAS
 ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: EYO38579-9L78 -NORMAL
 EMOI:R\$1,15 - Selo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3374-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatodetjscaradul.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **PAULO RUBENS OBINAUS**

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDC

HEMYLIN SABRINA MAAS
 ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: EYC2488-LXLF -NORMAL
 EMOI:R\$1,15 - Selo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3374-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatodetjscaradul.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **LVO EWALD**

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDC

HEMYLIN SABRINA MAAS
 ESCREVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: EYC27898-JEK8 -NORMAL
 EMOI:R\$1,15 - Selo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3374-1700
 Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatodetjscaradul.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELIAO
 NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELIAO
 NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELIAO
 NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELIAO
 NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELIAO
 NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELIAO
 NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL





TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

Marcelo Nasato

Marcelo Nasato

Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

Giuliano Donini

Giuliano Donini

Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

Marciano Aparecido Alves

Marciano Aparecido Alves

Associação das Micro e Pequenas Empresas
e Empreendedor Individual do Vale do Itapocu

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

Carlos Henrique Villas Boas

Carlos Henrique Villas Boas

CPF nº 460.064.279-15

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

Paulo Onildo de Matos

Paulo Onildo de Matos

CPF nº 204.583.120-53

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

Frederico Carlos Barni Hulbert

Frederico Carlos Barni Hulbert
OAB/SC 17208

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax: (47) 3274-7700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
MARCELO SCHIOCHET NASATO

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDQ
HEMYLIN SABRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EYC27360-9G3W-NORMAL
Emol: R\$1,15 - Selo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax: (47) 3274-7700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
GIULIANO DONINI

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDQ
HEMYLIN SABRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EYC26731-ETJI-NORMAL
Emol: R\$1,15 - Selo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Margot Assis Grubba Lehmann
OFICIAL
Felippe Lehmann
REGISTRADOR SUBSTITUTO
Margarita Aparecida Junkes Dallabona
ESCREVENTE REGISTRADORA

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-003 - 47372-0863 -
rtjaragua@terra.com.br

924ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 009508 Data: 28/06/2018 Livro: 0007 Folha: 004
Registro: 011270 Data: 28/06/2018 Livro: A-076 Folha: 023

Qualidade: Integral / Natureza: 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO CENTRO

Apresentante: CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL - CEJAS

Emolumentos: Averbação R\$ 453,33, Selo R\$ 1,90, FRJ Isento - Total R\$ 455,23 -

Recibo nº 216352

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FDE41092-KBSZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Jaraguá do Sul - 28 de junho de 2018

FELIPPE LEHMANN - Registrador Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO

Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-000, Tel/Fax (47) 3274-1700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
MARCIANO APARECIDO ALVES

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 01/02/2018. FDQ

HEMYLIN SABRINA MAAS

ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EYT74907-53G2 -NORMAL

Emol: R\$ 3,15 - Selo(s): R\$ 1,90 = R\$ 5,05

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO

Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-000, Tel/Fax (47) 3274-1700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE VILLAS BOAS
PAULO ONILDO DE MATOS

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDQ

HEMYLIN SABRINA MAAS

ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EYC28003-CFAS e EYC28004-XABG-NORM

Emol: R\$ 11,30 - Selo(s): R\$ 3,80 = R\$ 15,10

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO

Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-000, Tel/Fax (47) 3274-1700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
FREDERICO CARLOS BARNI HULBERT

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDQ

HEMYLIN SABRINA MAAS

ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EYC28011-2805-NORMAL

Emol: R\$ 3,15 - Selo(s): R\$ 1,90 = R\$ 5,05

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br